



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

TERMO ADITIVO Nº 007/2016

1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 348/2015-PJ, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ E A FUNDAÇÃO DO ABC ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – OSS, PARA FORMAÇÃO DE PARCERIA PARA O FOMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO ÂMBITO DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

A Prefeitura Municipal de Santo André, representada pelo Secretário de Saúde, com fundamento no artigo 14 do Decreto Municipal nº 15.926/09, e a FUNDAÇÃO DO ABC ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – OSS, representado pelo seu presidente, Sr. Marco Antonio Santos Silva, portador do RG nº 3.974.883-2 e CPF 300.725.738-72, à vista do que conta no **Processo Administrativo n.º 42.130/2014-6**, desta Prefeitura, e no Contrato de Gestão n.º 348/2015-PJ, celebrado entre as mesmas partes em 30/06/2015, resolvem aditar o respectivo Contrato, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

Suprimir o valor de R\$ 154.500,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais) referente ao exercício de 2015, da dotação 40.40.3.3.50.39.10.305.0046.2.152.05

CLÁUSULA SEGUNDA – METAS DO PLANO OPERATIVO

Repactuar metas do Plano Operativo conforme quadro anexo.

As partes ratificam as demais cláusulas e condições contratuais, naquilo que não colidirem com a legislação pertinente e com o presente instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ


346

TERMO ADITIVO Nº 007/2016

E por assim estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, com 2 (duas) testemunhas para que produza jurídicos e legais efeitos.

Eu, Gilberto Aparecido Rinco, _____, Auxiliar Administrativo I, digitei e conferi, e eu, M. Marcina de F. S. Ferreira, _____, Gerente de Contratos, subscrevo-o.

Santo André, 13 de janeiro de 2016.


MARIA APARECIDA BATISTEL DAMAIA
SECRETÁRIA DE SAÚDE
(em substituição)


FUNDAÇÃO DO ABC ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – OSS

Representante Legal: MARCO ANTONIO SANTOS SILVA

RG nº 3.974.883-2 e CPF 300.725.738-72

TESTEMUNHAS:

1)- _____
Suzana Correia do Valle
Gerência de Contratos

2)- _____
Reginaldo Bertelli Galati
Gerência de Contratos